

# Diário Oficial

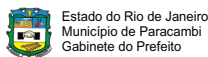


Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII **EDIÇÃO EXTRA** Paracambi, quinta-feira 14 de maio de 2026 Edição 1927

## GABINETE DO PREFEITO



= PORTARIA Nº 333/2026 =

“Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, inclusive em sua modalidade eletrônica (e-SIC), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que assegura o direito fundamental de acesso à informação e determina a criação de mecanismos para sua efetividade;

**CONSIDERANDO** os arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da referida Lei, que estabelecem a obrigatoriedade de disponibilização de canais físicos e eletrônicos para atendimento ao cidadão;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, inclusive por meio eletrônico (e-SIC);

= RESOLVE =

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, inclusive em sua modalidade eletrônica (e-SIC):

I – Responsável Titular:

Nome: ELISSON PEROZINI GOULART

Cargo: OUVIDOR MUNICIPAL

Matrícula: 15527

II – Responsável Substituto:

Nome: LUISY DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE

Matrícula: 15311

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo SIC, incluindo o e-SIC:

I – receber, registrar e acompanhar os pedidos de acesso à informação, inclusive por meio eletrônico;

II – gerenciar o sistema eletrônico (e-SIC), garantindo seu regular funcionamento;

III – encaminhar as demandas aos setores competentes;

IV – monitorar o cumprimento dos prazos legais de resposta, nos termos da Lei nº 12.527/2011;

V – elaborar e disponibilizar respostas claras, objetivas e em linguagem acessível;

VI – orientar os usuários quanto ao acesso à informação e ao uso do sistema;

VII – manter controle e registro das solicitações recebidas e respondidas;

VIII – assegurar a transparência ativa e passiva;

IX – resguardar informações sigilosas e dados pessoais, conforme legislação vigente;

X – promover a integração entre os setores administrativos;

XI – apoiar a atualização da Carta de Serviços ao Usuário e do Portal da Transparência;

XII – propor melhorias nos fluxos e procedimentos relacionados ao acesso à informação.

**Art. 3º** O responsável titular exercerá a coordenação do SIC, cabendo-lhe a supervisão das atividades e a articulação com os demais setores da Administração.

**Art. 4º** O responsável substituto atuará nos afastamentos e impedimentos do titular, com as mesmas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Governo



= PORTARIA Nº 10/2026 =

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= RESOLVE =

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora Anna Myriam Neves de Mello Ferreira, Superintendente de Cerimonial, Símbolo – SM, matrícula 12.410, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/20217 e 5.332/2021.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 14 de maio de 2026.

**IURI DE SOUZA BERTOLOTT**  
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE – CA Nº 003/2026

Recebeu do Município de Paracambi-RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC, em face ao Processo Administrativo Nº 3629/2026, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE CA de Nº 003/2026, para pavimentação do trecho de 1.820m na Rua Capitão Braga no Bairro da Floresta em Paracambi -RJ.

Paracambi, 14 de maio de 2026.

Hélio Vanderlei Coelho Filho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima

CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE – CA Nº 004/2026

Recebeu do Município de Paracambi-RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC, em face ao Processo Administrativo Nº3630/2026, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE CA de Nº004/2026, para pavimentação do trecho de 4.277,22m na Estrada José Ferreira Marques no Bairro da Cascata em Paracambi -RJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Paracambi, 14 de maio de 2026.

Hélio Vanderlei Coelho Filho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LAU Nº 004/2026

Recebeu do Município de Paracambi-RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC, em face ao Processo Administrativo Nº 3632/2026, a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU de Nº 004/2026, para pavimentação de 11.320m da Estrada Eduardo Pereira Dia nos Bairros Guarajuba ao KM9 em Paracambi -RJ.

Paracambi, 14 de maio de 2026.

Hélio Vanderlei Coelho Filho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima

CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE – CA Nº 005/2026

Recebeu do Município de Paracambi-RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC, em face ao Processo Administrativo Nº 3632/2026, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE CA de Nº 005/2026, para pavimentação do trecho de 5.020m na Estrada da Floresta no Bairro da Floresta em Paracambi -RJ.

Paracambi, 14 de maio de 2026.

Hélio Vanderlei Coelho Filho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paracambi

# Convite

A Secretaria Municipal de Finanças convida toda população para participar da Audiência Pública das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a realizar-se no dia 29 de Maio de 2026, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Avenida dos Operários nº 186 - Centro, Paracambi/RJ .

Filipe Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Finanças  
Matricula: 36/13046



# Convite

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi convida toda população para participar da **Audiência Pública das Metas Fiscais e Ações do 1º Quadrimestre de 2026**, em cumprimento ao que preconiza a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012. Será realizada no dia **29/05/2026 (sexta-feira)**, com início às **15:00 h** no Plenário da Câmara Municipal de Paracambi, situado na Av. dos Operários Nº 186 – Centro – Paracambi/RJ.

**MONIQUE CRISTINA RIBEIRO PIMENTEL TORRES**  
Secretária Municipal de Saúde



# Carreta digital

**EM PARACAMBI**

**ATÉ DIA 29 MAIO**

RUA SÃO JORGE GUARAJUBA

**CURSOS:**

- MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
- MANUTENÇÃO DE CELULARES
- PYTHON



PARACAMBI EDUCAÇÃO MCom RBCIP carreta digital



# LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2026

**REGULARIZE SEU ESTABELECIMENTO!**

Você confere credibilidade ao estabelecimento e ajuda a proteger a saúde da população.

Compareça à sede da Vigilância Sanitária Municipal  
Rua Coronel Othon,  
446 - Centro



PARACAMBI SAÚDE